



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

Sec. Mun. Administração  
Pág. 106 *que*

## PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1575/2018 (pg. 65), se reuniu no dia 27 de Novembro do corrente ano, no Salão Nobre, localizado na Praça da Bandeira, 354, neste Município, para analisar a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 19886/2018, a ser firmada entre o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO e o Município de Erechim.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 14, § 2.º do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Cumpra aos membros da Comissão de Seleção, verificar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil ou elaboradas pela Administração Pública Municipal, destacando a viabilidade econômica e o interesse público vinculado à proposta."*

Desta forma, quanto a viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme vislumbra-se na Solicitação de Despesa acostada na pg. 49 dos autos, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a aquisição dos veículos apresentados no plano de trabalho, visam proporcionar melhores condições de trabalho à Brigada Militar de Erechim, proporcionando maior segurança à população, e assim impactando na redução da criminalidade local. Ressalta-se, que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO, presta um trabalho de grande relevância pública, pois auxilia os órgãos de segurança pública do Município, a fim de buscar sempre a excelência no serviço público prestado.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho acostado nas págs. 05 à 07, que condiz com as atividades executadas pela entidade, as quais encontram-se estabelecidas no seu Estatuto Social, conforme verifica-se nas págs 67 à 78.

Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34, e após uma minuciosa análise, a Comissão de Seleção verificou a regularidade da documentação exigida.

*que* *que* *que*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

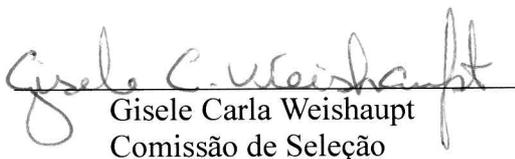
ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

Sec. Mun. Administração  
Pág. 107

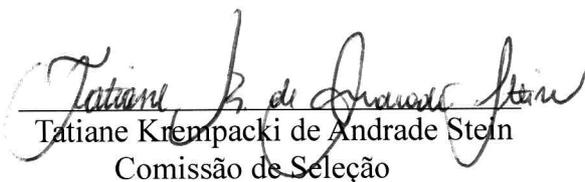
Diante do exposto, após a verificação do cumprimento de todas as exigências da legislação, a Comissão de Seleção se mostra favorável à celebração da parceria, uma vez que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO, está apto a celebrar a parceria com o Município de Erechim.

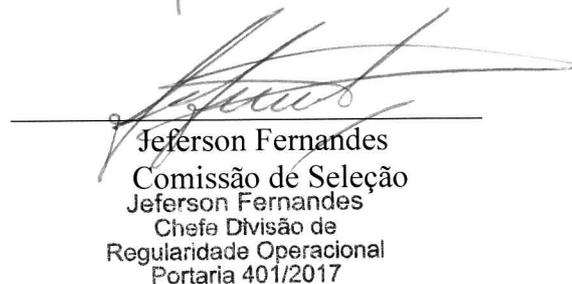
Erechim/RS, 27 de Novembro de 2018.

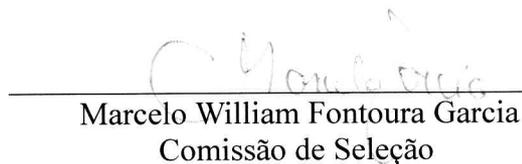
Atenciosamente

  
Gisele Carla Weishaupt  
Comissão de Seleção

  
Marieli Koza Ribeiro  
Comissão de Seleção

  
Tatiane Krenpacki de Andrade Stein  
Comissão de Seleção

  
Jeferson Fernandes  
Comissão de Seleção  
Jeferson Fernandes  
Chefe Divisão de  
Regularidade Operacional  
Portaria 401/2017

  
Marcelo William Fontoura Garcia  
Comissão de Seleção

**Marcelo Garcia**  
Setor Administração, Ensino  
e Estatística  
Portaria 399/2017